



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 28

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

## TERMO DE REFERÊNCIA – SINALIZAÇÃO DOS POLOS DO CONSÓRCIO CEDERJ.

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços de Sinalização interna e externa, através de Banners em lona, placas de PVC impressas ou adesivadas e adesivação de paredes em Vinil além do que deve ser observado.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz imprescindível para atender às necessidades da Fundação CECIERJ, no intuito de sinalizar as estruturas internas e externas dos polos do Consórcio CEDERJ.

Para o cálculo da necessidade são considerados: o quantitativo de polos, a deterioração das sinalizações existente e a padronização visual.

Atualmente, a Fundação CECIERJ, por meio do Consórcio CEDERJ, atende cerca de 45.000 alunos em 33 polos de apoio presencial, sendo responsável pela democratização da Educação Superior Pública e de qualidade em todo o Estado do Rio de Janeiro.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1. Sinalização Interna dos Polos

LOTE 01	
Sinalização Interna dos Polos	Quantidade estimada
<b>Placas de PVC impressas.</b>	450 m <sup>2</sup>

#### 3.1.1. Formatos:

3.1.1.1. Placas painéis: medida mínima 2m x 1m;

3.1.1.2. Placas portas: medida 21cm x 30cm;

3.1.2. Impressão colorida de alta qualidade 1200x1200dpi ou superior,

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 29

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

3.1.3. PVC Branco de espessura de 2mm

3.1.4. Fita de fixação: fita adesiva VHB 3M ou similar de mesma qualidade.

3.1.5. A empresa deverá entregar o material na fundação CECIERJ, Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1676 - Benfica, em dia útil, entre 09:00 e 16:00 horas.

### 3.2. Sinalização Externa dos Polos

LOTE 02		
Sinalização Externa dos Polos - Região Metropolitana	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
<b>Faixas em Lona Frontlight</b>	150 m <sup>2</sup>	10
<b>Adesivo vinil fosco</b>	150 m <sup>2</sup>	

LOTE 03		
Sinalização Externa dos Polos - Região Norte Fluminense	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
<b>Faixas em Lona Frontlight</b>	45 m <sup>2</sup>	3
<b>Adesivo vinil fosco</b>	45 m <sup>2</sup>	

LOTE 04		
Sinalização Externa dos Polos - Região Noroeste Fluminense	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
<b>Faixas em Lona Frontlight</b>	75 m <sup>2</sup>	5
<b>Adesivo vinil fosco</b>	75 m <sup>2</sup>	

LOTE 05		
Sinalização Externa dos Polos - Região Serrana	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
<b>Faixas em Lona Frontlight</b>	60 m <sup>2</sup>	4
<b>Adesivo vinil fosco</b>	60 m <sup>2</sup>	

LOTE 06		
Sinalização Externa dos Polos - Região Centro-sul Fluminense	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
<b>Faixas em Lona Frontlight</b>	30 m <sup>2</sup>	2
<b>Adesivo vinil fosco</b>	30 m <sup>2</sup>	



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 30

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

LOTE 07		
Sinalização Externa dos Polos - Região Baixadas Litorânes	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
Faixas em Lona Frontlight	45 m <sup>2</sup>	3
Adesivo vinil fosco	45 m <sup>2</sup>	

LOTE 08		
Sinalização Externa dos Polos - Região Médio Paraíba e Costa Verde	Quantidade estimada	Quantidade de POLOS
Faixas em Lona Frontlight	90 m <sup>2</sup>	6
Adesivo vinil fosco	90 m <sup>2</sup>	

3.2.1. Faixas em Lona Frontlight, atendendo às seguintes especificações:

- 3.2.1.1. Metragem mínima por lona: 1 m<sup>2</sup>
- 3.2.1.2. Impressão de alta qualidade 1200x1200dpi ou superior,
- 3.2.1.3. Impressão em 4 cores frente para área externa e proteção UV;
- 3.2.1.4. Lona de 440 gramas, com trama de 500x500 fios;
- 3.2.1.5. Acabamento em ilhós, tubete ou quadro definido pelo **CONTRATANTE**;
- 3.2.1.6. Aplicação nos polos da Fundação CECIERJ\Consórcio CEDERJ; conforme ANEXO I;

3.2.2. Adesivo vinil fosco, atendendo às seguintes especificações:

- 3.2.2.1. Metragem mínima: 1 m<sup>2</sup>
- 3.2.2.2. Adesivo vinil similar ao D3000 ou superior;
- 3.2.2.3. Impressão de alta qualidade 1200x1200dpi ou superior
- 3.2.2.4. Impressão em 4 cores frente para área externa e proteção UV;
- 3.2.2.5. Aplicação nos polos da Fundação CECIERJ\Consórcio CEDERJ; conforme **ANEXO I**;

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 31

Rubrica: 

Id 5028670-6

## 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

### 4.1. Do envio dos arquivos e aprovação do material para impressão

- 4.1.1. O arquivo com o conteúdo a ser impresso será enviado por FTP ou sistema eletrônico.
- 4.1.2. O envio dos arquivos poderá ser feito em remessas, devendo para cada uma ser respeitado o prazo de entrega de 15 dias a contar do recebimento dos mesmos pela CONTRATADA.
- 4.1.3. A Fundação poderá, a qualquer momento, verificar a produção da sinalização, tendo o direito de devolver e solicitar nova impressão do material caso o mesmo não seja produzido de acordo com a qualidade desejada pela Fundação.

### 4.2. Forma e prazo de entrega

#### 4.2.1. LOTE 1 – Sinalização Interna dos POLOS

- 4.2.1.1. O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos que começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, dos arquivos contendo a arte das sinalizações, a ser encaminhado pelo Departamento de Material Impresso da Fundação CECIERJ.
- 4.2.1.2. As placas 2m x 1m deverão ser acondicionadas de forma individualizada, embalada em plástico bolha, etiquetadas com a identificação do polo a que se referem e dimensões.
- 4.2.1.3. No caso das placas de 21cm x 30cm, a embalagem em plástico bolha poderá acondicionar mais de uma placa destinada ao mesmo polo desde que contenha, entre uma placa e outra, proteção contra danos eventualmente causados por atrito entre as placas. As embalagens deverão vir etiquetadas com o nome do polo a que se destinam e o número de placas que contém.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 32

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

4.2.1.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues na sede da Fundação CECIERJ, situada à Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1646 – Benfica – Rio de Janeiro, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro.

4.2.1.5. O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

4.2.1.6. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Fundação CECIERJ, localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/n – 6º andar, e-mail: [contratos@cecierj.edu.br](mailto:contratos@cecierj.edu.br)

#### 4.2.2. LOTE 2 a 8 – Sinalização Externa dos POLOS

4.2.2.1. A aplicação ou instalação será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos que começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, dos arquivos contendo a arte das sinalizações, a ser encaminhado pelo Departamento de Material Impresso da Fundação CECIERJ.

4.2.2.2. Os produtos solicitados deverão ser aplicados ou instalados nos polos da Fundação Cecierj/Consórcio CEDERJ conforme endereços constantes no ANEXO I deste Termo de Referência.

4.2.2.3. A CONTRATANTE deverá agendar com a CONTRATADA data e horário para aplicação e ou instalação do material produzido.

4.2.2.4. O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 33

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

4.2.2.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Fundação CECIERJ, localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/n – 6º andar, e-mail: [contratos@cecierj.edu.br](mailto:contratos@cecierj.edu.br)

#### **4.3. Exigência de amostra e verificação da conformidade do produto ofertado.**

4.3.1. A empresa classificada em primeiro lugar poderá ser instada a apresentar amostra de produto com especificações daquele cotado, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta contratação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de sua notificação.

4.3.2. A amostra será analisada por representante do Departamento de Material Impresso da Fundação CECIERJ, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

4.3.3. A proposta da empresa será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo a mesma ser notificada, para ciência do laudo e retirada da amostra respectiva.

#### **4.4. Garantia**

4.4.1. O prazo de garantia do material recebido deverá ser de 12 meses, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, na forma do art. 73, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A Garantia especificada abrange: 12 meses para desgaste naturais causados pelo sol, chuva e umidade.

#### **4.5. Dados complementares**

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 34

Rubrica: 

Id 5028670-6

- 4.5.1. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93.
- 4.5.2. As medidas das placas poderão sofrer alteração, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitando os limites mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

## 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 5.1. Da CONTRATADA

- 5.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 5.1.2. Promover, por sua conta, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vistas das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 5.1.3. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.1.4. Credenciar junto à Fundação CECIERJ funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor da contratação
- 5.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- 5.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 35

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

- 5.1.8. Responder pelos serviços que executar, na forma do Termo de Referência e legislação aplicável.
- 5.1.9. Fornecer relatório de andamento da produção sempre que solicitado pela CONTRATANTE.
- 5.1.10. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

## 5.2. Do órgão CONTRATANTE

- 5.2.1. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato.
- 5.2.2. Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato.
- 5.2.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da Fundação CECIERJ relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.
- 5.2.4. Exercer a fiscalização do contrato.
- 5.2.5. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.
- 5.2.6. Designar fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que deverá ser o elemento de ligação entre as partes.
- 5.2.7. Fornecer os arquivos digitais a serem impressos à CONTRATADA
- 5.2.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- 6.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250





Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 36

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

## 7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

### 7.1. Sobre a gestão do contrato decorrente deste termo.

7.1.1. Caberá a servidor a ser designado formalmente pelo Departamento de Licitações e Contratos da Fundação CECIERJ, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido órgão como corresponsável.

### 7.2. Sobre a fiscalização da contratação.

7.2.1. Caberá a servidor(es) a ser(em) formalmente designado(s) pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado no mesmo departamento, o(s) qual(ais) adotará(ão) o(s) seguinte(s) procedimento(s) para atestação da nota fiscal que vier a ser emitida:

7.2.1.1. Prazo de entrega das sinalizações compatível com o estipulado no Termo de Referência.

7.2.1.2. Atendimento às condições de embalagem de acordo com o explicitado no Termo de Referência, itens 4.2.1.2 e 4.2.1.3 para o LOTE 1.

7.2.1.3. Atendimento às condições de instalação e aplicação de acordo com o explicitado no Termo de Referência, itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3 para os LOTES 2 a 8.

7.2.1.4. Atendimento às especificações de formato explicitadas no Termo de Referência.

7.2.1.5. Quantitativo recebido compatível com o estabelecido no documento de encaminhamento de demanda.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 37

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

7.2.1.6. Qualidade do material recebido com base no arquivo enviado.

### 7.3. Dados complementares.

7.3.1. Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o ÓRGÃO CONTRATANTE ou modificação da contratação.

7.3.2. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.3.3. A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.3.4. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral, e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas, perante o ÓRGÃO CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do ÓRGÃO CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato do ÓRGÃO CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

### 8.1. Sobre o recebimento provisório do objeto LOTE 1

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 38

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

- 8.1.1. Será efetuado pelo Setor de Distribuição da Fundação CECIERJ, no prazo máximo de 1 (um) dia útil e nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.2. Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.
- 8.1.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

## **8.2. Sobre o recebimento definitivo do objeto LOTE1**

- 8.2.1. Será efetuado pelo Departamento de Material Impresso da Fundação CECIERJ no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade atestada no recebimento provisório pelo responsável do Setor de Distribuição da Fundação CECIERJ e constatada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste termo.

## **8.3. Sobre o recebimento provisório do objeto LOTES 2 a 8**

- 8.3.1. Será efetuado pelo Diretor do POLO CEDERJ da Fundação CECIERJ, no prazo máximo de 1 (um) dia útil e nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.3.2. Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.
- 8.3.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 39

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

#### 8.4. Sobre o recebimento definitivo do objeto LOTES 2 a 8

8.4.1. Será efetuado pelo Departamento de Material Impresso da Fundação CECIERJ no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade atestada no recebimento provisório pelos Diretores de Polos CEDERJ da Fundação CECIERJ e constatada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste termo.

#### 8.5. Outras considerações.

8.5.1. O aceite/aprovação dos produtos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas neste termo.

### 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, assim considerado pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes **penalidades**:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas de:

9.1.2.1. 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.1.2.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 40

Rubrica:

Id 5028670-6

9.1.2.3. Além dessas, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas a seguir, limitadas a 30% do valor mensal do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Suspender ou interromper, total ou parcial, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	6	Por dia
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços	4	Por ocorrência
3	Recusar-se a executar serviços determinados pela fiscalização previstos em contrato;	4	Por serviço e por dia
Para os Itens a seguir deixar de:			
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador;	2	Por ocorrência
5	Cumprir os itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas;	2	Por item e por ocorrência
6	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização;	3	Por item e por ocorrência
7	Apresentar garantia contratual;	5	Por dia
8	Executar os serviços em níveis abaixo do estabelecido.	6	Por ocorrência

Percentual de multas de acordo com infrações

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor do contrato
2	0,4% do valor do contrato
3	0,8% do valor do contrato
4	1,0% do valor do contrato
5	1,5% do valor do contrato
6	3% do valor do contrato

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1.1. A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de acordo com a metragem do item produzidos e entregues em conformidade com o presente termo de referência.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018

Data: 03/09/2018 Fls: 41

Rubrica: \_\_\_\_\_

Id 5028670-6

10.1.2. A CONTRATADA deverá emitir fatura acompanhada de toda a documentação exigida pelo Estado.

10.1.3. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes inclusive a entrega, aplicação e ou instalação do material.

10.1.4. Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar, consultar as especificações executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços.

### ANEXO I

LOTE	Região	MUNICÍPIO	POLO CEDERJ	Endereço
2	Metropolitana	Belford Roxo	Belford Roxo	Rua Mauá, s/n – São Bernardo
		Duque da Caxias	Duque da Caxias	Rua Marechal Floriano, 555. Jardim 25 de agosto
		Itaguaí	Itaguaí	Rua Didimo José Batista, 125. Centro
		Magé	Magé	Av. Padre Anchieta, 163. Centro.
		Niterói	Niterói	Rua Soares Miranda, 77. Fonseca
		Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Rua Doutor Paulo Fróes Machado, 38. Centro. Antigo Forum
		Paracambi	Paracambi	Rua Sebastião de Lacerda, s/n. Fábrica
		Rio de Janeiro	Campo Grande	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga. 1203. Campo Grande
			Rocinha	Rua Bertha Lutz, 85, São Conrado
São Gonçalo	São Gonçalo	Rua Visconde de Itaúna, s/n. Gradim		
3	Norte Fluminense	Macaé	Macaé	Rod. Amar. Peixoto, km164 – Imboacica
		São Fidelis	São Fidelis	Rua Elycio da Costa Santos s/n – Dirley Perlingeiro de Abreu
		São Francisco do itabapoana	São Francisco do itabapoana	Rua Antonio Pinheiro Filho, 2 – Centro
4	Noroeste Fluminense	Bom Jesus do Itabapoana	Bom Jesus do Itabapoana	Av. Gov. Roberto Silveira, 578. Centro
		Itaocara	Itaocara	R Nilo Peçanha, 471. Centro
		Itaperuna	Itaperuna	Av. Zulamith Bittencourt, s/n. Bairro: Presidente Costa e Silva
		Miracema	Miracema	Av. Deputado Antônio Mendes Linhares s/n, Centro
		Natividade	Natividade	Rua Vigário João Batista, 3. Centro

Departamento de Material Impresso  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº 6º Andar – Sala 636 – Centro / Prédio da Central do Brasil  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20221-250



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/004/100.502/2018


Data: 03/09/2018 Fls: 42

Rubrica: 

Id 5028670-6

5	Serrana	Cantagalo	Cantagalo	R Chapot Prevost, 157- Centro
		Nova Friburgo	Nova Friburgo	Av. José Pires Barroso, s/n. Olaria
		Petrópolis	Petrópolis	Estrada Machado Fagundes, 326 - Cascatinha
		Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena	R Honório Dubois, s/n. Centro
6	Centro-sul Fluminense	Miguel Pereira	Miguel Pereira	Rua Luis Eugênio, 61 - Gov. Portela
		Três Rios	Três Rios	R Marechal Deodoro, 117 –Centro
7	Baixadas Litorânes	Rio Bonito	Rio Bonito	BR 101 (sentido Rio), km 265, bairro Praça Cruzeiro
		Saquarema	Saquarema	Rua Antonio Ferreira, 110. Rio da Areia, Bacaxá.
		São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia	Rua A, s/n. Nova São Pedro da Aldeia
8	Médio Paraíba e Costa Verde	Rio das Flores	Rio das Flores	Rua Cel. Eurico de Lacerda Castro, 12 Centro
		Barra do Pirai	Barra do Pirai	Rua Dr. Luis Alves Pereira, 70. Química
		Pirai	Pirai	R Roberto Silveira, 86 – Centro
		Resende	Resende	Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, 1920. Bairro Vila Santa Isabel
		Volta Redonda	Volta Redonda	R 539, s/n – Jardim Paraíba
		Angra dos Reis	Angra dos Reis	Av. dos Trabalhadores, 179. Jacuecanga

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2018.

  
Ulisses Schnaider Cunha  
Diretoria de Material Impresso  
Id 5031963-9